

PORTARIA Nº 1.454/2024

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À JUSTIÇA ELEITORAL.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023,

RESOLVE:

10 Considerar autorizado Art. expediente afastamento de ao servidor abaixo mencionado, períodos mencionados, nos tendo em vista a participação prestação de serviços Eleitoral, base à Justiça com no art. 56, Inciso V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
LUCIENE SILVA DE SOUZA	SEME	28/06/2024 e 02/08/2024	43988/2024

Art. 2º Revogar as disposições em

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de julho de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE Secretário Municipal de Administração



contrário.

